RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**Informações gerais da avaliação:**

| | |
|---|---|
| **Protocolo:** | 201901121 |
| **Código MEC:** | 1733946 |
| **Código da Avaliação:** | 151932 |
| **Ato Regulatório:** | Renovação de Reconhecimento de Curso |
| **Categoria Módulo:** | Curso |
| **Status:** | Finalizada |
| **Instrumento:** | 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial) |
| **Tipo de Avaliação:** | Avaliação de Regulação |

**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**Endereço da IES:**

50266 - CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE. CEP:62790-000

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

**Informações da comissão:**

| | |
|---|---|
| **N? de Avaliadores :** | 2 |
| **Data de Formação:** | 02/02/2023 08:10:02 |
| **Período de Visita:** | 15/03/2023 a 17/03/2023 |
| **Situação:** | Visita Concluída |

**Avaliadores "ad-hoc":**

Dennys Robson Girardi [redacted]

RENATO GARCIA PINTO [redacted]) -> coordenador(a) da comissão

**Curso:**

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---|---|---|---|---|
| Adolfo Pereira De Souza Junior | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO | Doutorado | Integral | Estatutário | 15 Mês(es) |
| ANDRESSA LEWANDOWSKI | Doutorado | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |
| ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN | Doutorado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO | Doutorado | Integral | Estatutário | 88 Mês(es) |
| ARILSON DOS SANTOS GOMES | Doutorado | Integral | Estatutário | 26 Mês(es) |
| ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO | Doutorado | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| BRUNO GOULART MACHADO SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 14 Mês(es) |
| Camila Maria Marques Peixoto | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| CARLA SUZANA ALEM ABRANTES | Doutorado | Integral | Estatutário | 84 Mês(es) |
| Carlos Henrique Lopes Pinheiro | Doutorado | Integral | Estatutário | 70 Mês(es) |
| CARLOS SUBUHANA | Doutorado | Integral | Estatutário | 70 Mês(es) |
| CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO | Doutorado | Integral | Estatutário | 26 Mês(es) |
| DANIELE ELLERY MOURAO | Doutorado | Integral | Estatutário | 25 Mês(es) |
| DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ | Doutorado | Integral | Estatutário | 14 Mês(es) |
| EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA | Doutorado | Integral | Estatutário | 65 Mês(es) |
| EDUARDO GOMES MACHADO | Doutorado | Integral | Estatutário | 56 Mês(es) |
| EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 54 Mês(es) |
| FABIO EDUARDO CRESSONI | Doutorado | Integral | Estatutário | 39 Mês(es) |
| FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO | Doutorado | Integral | Estatutário | 39 Mês(es) |
| FERNANDO AFONSO FERREIRA JÚNIOR | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---|---|---|---|---|
| FRANCISCA ROSÁLIA SILVA MENEZES | Doutorado | Integral | Estatutário | 47 Mês(es) |
| Francisco Thiago Rocha Vasconcelos | Doutorado | Integral | Estatutário | 56 Mês(es) |
| FRANCISCO VICTOR MACEDO PEREIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| GERANILDE COSTA E SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| GISELE SOARES GALLICCHIO | Doutorado | Integral | Estatutário | 35 Mês(es) |
| GISLENE LIMA CARVALHO | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 84 Mês(es) |
| IGOR MONTEIRO SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 26 Mês(es) |
| ITACIR MARQUES DA LUZ | Doutorado | Integral | Estatutário | 38 Mês(es) |
| IVAN COSTA LIMA | Doutorado | Integral | Estatutário | 96 Mês(es) |
| JACQUELINE BRITTO PÓLVORA | Doutorado | Integral | Estatutário | 84 Mês(es) |
| JACQUELINE DA SILVA COSTA | Doutorado | Integral | Estatutário | 35 Mês(es) |
| JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR | Doutorado | Integral | Estatutário | 44 Mês(es) |
| JANAINA CAMPOS LOBO | Doutorado | Integral | Estatutário | 43 Mês(es) |
| JOANA D ARC DE SOUSA LIMA | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| JOCENY DE DEUS PINHEIRO | Doutorado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| JOELMA RODRIGUES DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 47 Mês(es) |
| JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE | Doutorado | Integral | Estatutário | 32 Mês(es) |
| JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA | Doutorado | Integral | Estatutário | 11 Mês(es) |
| JOSÉ OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JÚNIOR | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| LAILSON FERREIRA DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| LARISSA DE OLIVEIRA E GABARRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 79 Mês(es) |
| LEANDRO DE PROENÇA LOPES | Doutorado | Integral | Estatutário | 63 Mês(es) |
| Linconly Jesus Alencar Pereira | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA | Doutorado | Integral | Estatutário | 26 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---|---|---|---|---|
| LUIS CARLOS FERREIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 15 Mês(es) |
| LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA | Doutorado | Integral | Estatutário | 81 Mês(es) |
| Luis Eduardo Torres Bedoya | Doutorado | Integral | Estatutário | 46 Mês(es) |
| LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO | Doutorado | Integral | Estatutário | 26 Mês(es) |
| Meire Virginia Cabral Gondim | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| NATALIA CABANILLAS | Doutorado | Integral | Estatutário | 28 Mês(es) |
| Patrick De Oliveira Almeida | Doutorado | Integral | Estatutário | |
| RAFAEL ANTUNES ALMEIDA | Doutorado | Integral | Estatutário | 39 Mês(es) |
| RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER | Doutorado | Integral | Estatutário | 39 Mês(es) |
| RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES | Doutorado | Integral | Estatutário | 13 Mês(es) |
| RICARDO CÉSAR CARVALHO NASCIMENTO | Doutorado | Integral | Estatutário | 56 Mês(es) |
| ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA | Doutorado | Integral | Estatutário | 84 Mês(es) |
| ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO | Doutorado | Integral | Estatutário | 71 Mês(es) |
| RUBEN MACIEL FRANKLIN | Doutorado | Integral | Estatutário | 40 Mês(es) |
| SALVIO FERNANDES DE MELO | Doutorado | Integral | Estatutário | 52 Mês(es) |
| SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| SEGONE NDANGALILA COSSA | Doutorado | Integral | Estatutário | 13 Mês(es) |
| SÉRGIO KRIEGER BARREIRA | Doutorado | Integral | Estatutário | 43 Mês(es) |
| SILVIANA FERNANDES MARIZ | Doutorado | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 24 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

**ANÁLISE PRELIMINAR**

1. Informar nome da mantenedora.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB foi criada pela Lei n. 12.289/2010, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará, nos termos do art. 1º da Lei Federal suprareferida.

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal da IES: Lei n. 12.289, de 20 de julho de 2010.

Endereço: CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE. CEP:62790-000

Atos Legais: Portaria MEC/SERES nº 305, 16/04/2015, publicada no D.O.U. de 20/04/2015 (que reconhece o Curso de Humanidades); Resolução CNE/CES nº 02/2007, Resolução CNE/CES nº 17/2002 e Parecer CNE/CES nº 492/2001); Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES. (Obs.: para referências quanto aos Atos Legais aqui descritos, verificar o conteúdo do despacho saneador da presente avaliação).

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Segundo o preconizado no PDI da IES (fls. 10/11), sua missão e objetivos institucionais foram definidos na Lei 12.289 e são originários das "Diretrizes Gerais da UNILAB", recepcionados como dispositivos integrantes da Lei de criação. As Diretrizes Gerais também sugeriram objetivos específicos, alguns dos quais são acolhidos como propostas no referido Plano de Desenvolvimento Institucional: a) atuação em áreas estratégicas que permitam a produção de conhecimento científico, tecnológica, técnico, artístico e cultural; b) desenvolvimento de serviços especializados de informação, com base em coleções de diferentes tipos e formatos técnicos e eficazmente tratados para formar o acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB, além de possibilitar com recursos das TIC e hipermídias interativas o acesso e intercâmbio de informação agregada de valor, em âmbito nacional e internacional, priorizando os países parceiros; c) a formação de estudantes brasileiros e de países de expressão em língua portuguesa comprometidos com o projeto de cooperação solidária Sul-Sul; d) promoção de mobilidade acadêmica e intercâmbio com diversas instituições científicas, acadêmicas e culturais (nacionais e internacionais) em todas as áreas do saber, ampliando e potencializando o avanço do conhecimento e da cultura; e) desenvolvimento de recursos pedagógicos e metodologias interdisciplinares que permitam a apropriação, por docentes e estudantes, das tecnologias da informação e da comunicação em todas as atividades acadêmicas – ensino, pesquisa e extensão; f) adoção de princípios de gestão que assegurem organização e estrutura acadêmica democráticas e integradoras das diversas áreas do conhecimento; g) a continuidade da política de interiorização, expandindo suas atividades pelo Maciço de Baturité e Recôncavo Baiano, atingindo outros municípios dessas regiões; h) maior investimento na área da pesquisa e desenvolvimento, com a missão de desenvolver o território do recôncavo, com especificidade na Cidade de São Francisco do Conde – Bahia; integração da universidade e da comunidade, tendo o foco nas pesquisas e extensão e no desenvolvimento das tecnologias, resguardadas na salvaguarda do acervo civilizatório das populações negras da região.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Considerando-se a contextualização da IES relatada no PPC (fls. 11/14), considerando-se a contextualização da região geográfica assistida pela UNILAB no Ceará, (fls. 14/16), considerando-se a contextualização do Curso em avaliação (fls. 16/21) e considerando-se a justiificativa da existência de referido curso (fls. 21 e seguintes do PPC), verifica-se que, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC, EXISTE coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, que justificam a existência do curso ora em análise.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo relata o PPC do Curso (fls. 08/10), em 2008, os ministros da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentaram ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, uma

exposição de motivos para a criação da UNILAB, com a explicitação de dois princípios que nortearam os
rumos da educação superior brasileira: a interiorização e a internacionalização.

Em outubro de 2008, foi criada a Comissão de Implantação da UNILAB, instituída pela Secretaria de Educação Superior – SESU – do Ministério da Educação (MEC). Essa Comissão foi composta por representantes de diversos órgãos federais, do MEC, de outras universidades federais, da UNESCO, da CPLP.

Durante dois anos, a Comissão realizou estudos com o objetivo de identificar problemas e temas de interesse comum ao Brasil e aos países da África, da Ásia e Europa que se expressam ou adotam, como oficial, a língua portuguesa; ainda neste período, desenvolveu atividades de planejamento do projeto institucional, envolvendo a organização da estrutura administrativa, acadêmica e curricular dos primeiros anos da Universidade. Consolidada no
documento "Diretrizes Gerais" a tarefa da comissão foi concluída em 2010, deixando delineados a missão, os objetivos e os princípios políticos-acadêmicos norteadores das ações da UNILAB que, por sua vez, inspiraram a elaboração da Lei 12.289/2010, que a criou.

A Lei 12.289/2010 definiu a cidade de Redenção, no Ceará, como sede da UNILAB. Localizada a 63Km da capital cearense, Redenção é reconhecida pelo seu
pioneirismo na libertação de escravos no Brasil. Completando sua abrangência territorial, o Governo Federal, em 2010, estendeu a atuação da UNILAB para a cidade de São Francisco do Conde, na Bahia. Situada a 60km de Salvador, no Recôncavo da Bahia, São Francisco do Conde, segundo o PPC, é o município brasileiro com maior proporção de negros em sua população.

Os cursos de graduação presenciais se iniciaram em 2011 e 2014 nos Estados do Ceará e da Bahia, respectivamente. Em São Francisco do Conde, e com a denominação de Campus dos Malês, a UNILAB começou suas atividades acadêmicas em 2013, oferecendo cursos a distância de graduação e de especialização.

O PPC relata que para instalação dos campi universitários no Ceará, o Governo do Estado doou à universidade uma área de 140ha, compreendida entre os municípios de Redenção e Acarape. Com a mesma finalidade, a Prefeitura Municipal de São Francisco Conde doou uma área de 50ha no referido município. Essas áreas destinam-se à construção dos prédios acadêmicos e administrativos integrantes dos respectivos campi em Redenção/Acarape e em São Francisco do Conde.

O PPC registra que a doação ou cessão de uso de edificações já prontas em municípios dos dois Estados, onde, após as necessárias adaptações, a universidade instalou salas de aula, bibliotecas, laboratórios e outros equipamentos administrativos e acadêmicos. Esses espaços constituem o que hoje são denominados Campus da Liberdade, Campus dos Palmares e Campus das Auroras, no Ceará, e Campus dos Malês, na Bahia.

No que concerne a sua direção, a UNILAB está em sua quarta gestão pro tempore. A primeira (2010-2013) teve como reitor o Prof. Paulo Speller, que foi também o presidente da Comissão de Implantação. Prof. Paulo Speller dirigiu a UNILAB desde sua criação até o início dos cursos de graduação presenciais e da construção dos atuais prédios dos campi de Palmares e Auroras, concluídos na gestão de sua sucessora (2013-2015), Profa. Nilma Lino Gomes. Em sua gestão, a Profa. Nilma Gomes deu início às atividades acadêmicas no Campus dos Malês e aos primeiros cursos de pós-graduação da UNILAB.

A terceira gestão se deu num curto período de transição entre janeiro e março de 2015, no qual o Prof. Aristeu Rosendo Pontes de Lima, atual Vice-Reitor da UNILAB, foi reitor interino, até que tomasse posse o atual reitor pro tempore, Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos.

Registre-se, por fim, que os dados históricos da IES informados no PPC chegam apenas até o ano de 2015.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa n° 12/2006).

Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU) - BI/LI (PPC, fls. 03) (reconhecido por meio da Portaria MEC/SERES nº 305, 16/04/2015, publicada no D.O.U. de 20/04/2015).

8. Indicar a modalidade de oferta.

MODALIDADE: PRESENCIAL (PPC, fls. 03)

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Nos termos do PPC (fls. 03), o endereço de funcionamento do curso é:

Campus das Auroras: Rua José Franco de Oliveira, s/n - Zona Rural, Redenção - CE, 62790-970

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC não relata o seu processo de construção, implantação e consolidação.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Não se aplica.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NÃO SE APLICA.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES
Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Brasília - DF, 07/05/2019

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com as fases seguintes do fluxo processual devem atentar:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Não há regulamentação das atividades complementares.
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso.
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Não há regulamentação para o trabalho de conclusão de curso.

O curso de HUMANIDADES - BI/LI (Bacharelado) (1168188), da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497), foi reconhecido por meio da Portaria MEC/SERES nº 305, 16/04/2015, publicada no D.O.U. de 20/04/2015.

O curso possui quatro cursos vinculados, sendo três de licenciatura (História, Pedagogia e Sociologia) e um de bacharelado (Antropologia).

Não possuindo DCNs específicas, o curso foi analisado tendo por referência a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Foram considerados os parâmetros

para cursos com carga horária mínima de 2400 horas, e limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.

Cabe ressaltar que a IES utilizou, como referência para a elaboração do PPC do curso, as DCNs para os cursos de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Sociologia (Resolução CNE/CES nº 17/2002 e Parecer CNE/CES nº 492/2001).

A IES UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497) possui processo de recredenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201510979.

O curso de HUMANIDADES - BI/LI (Bacharelado) (1168188) tem seu funcionamento na Av. da Abolição, 03, Centro, Redenção-CE, conforme termo de cessão de uso de bens imóveis, emitido pela Prefeitura Municipal de Redenção/CE, com vigência até 10/05/2030, podendo ser prorrogado por igual período.

Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, o curso enquadra-se no item III.6 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

Diante do exposto, o presente processo deve ser encaminhado ao INEP para realização de avaliação in loco.

Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Período NOTURNO (PPC, fls. 03)

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Segundo o PPC (fls. 49), os estudantes do curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) com ingresso a partir de 2015, terão que cumprir a carga horária mínima de 2.400 horas, sendo 840 horas em disciplinas obrigatórias de conhecimento de Humanidades, 660 horas em componentes optativos, 560 horas de disciplinas vinculadas à confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 100 horas em atividades complementares e 240h em atividades de extensão.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo para integralização (PPC, fls. 03)
Mínimo: 3 anos
Máximo: 4 anos e meio

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Segundo o PPC do Curso (fls. 56/57), a Coordenação do BHU será exercida 01 (um) professor ou professora eleito (a) conforme prevê Estatuto da universidade (art. 57), em que diz que cada curso terá um (a) Coordenador (a) e um (a) Vice-coordenador (a), eleitos pelo órgão colegiado, por maioria absoluta de votos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Para o desempenho das atividades de coordenação do curso do BHU, é condição prevista no Estatuto da UNILAB, que se cumpra o regime de trabalho de 20 horas semanais dedicadas à condução do Curso, sendo que no mínimo 50% (10 horas) devem ser dedicadas ao atendimento presencial em sala da Coordenação.

Segundo o referido PPC,espera-se que aquele ou aquela que assuma o cargo esteja à disposição de

docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade
acadêmica, nos horários estabelecidos, para o atendimento presencial e auxílio nas questões institucionais e didático-pedagógicas; delibere assuntos de natureza administrativa, acadêmica, institucional e política, em consonância com as normas superiores; seja ético e responsável, democrático e isonômico no tratamento dos servidores docentes e técnico-administrativos, atencioso e que zele pela missão, princípios e objetivos contidos nas diretrizes e estatuto da UNILAB e que convoque as reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do NDE.

A visita desta Comissão, bem como a análise dos documentos referentes à coordenação do curso terão como objetivo verificar se de fato o coordenador atender ao preconizado no PPC.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica n° 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD
IQCD=(5D+3M+2E+G) / (D+M+E+G)
Considerando que todos os docentes do curso (85) são doutores, tem-se:
IQCD= 5(85)/85

IQCD = 5

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

.De acordo com os documentos apresentados, o curso possui 85 docentes, todos são doutores e atuam em Regime de Tempo Integral.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

P PPC não apresenta disciplinas em língua estrangeira. Além disso, nas reuniões não foram identificadas disciplinas em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disicplina de LIBRAS é ofertada de forma optativa (PPC pg. 43 e PPC pg. 132).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O curso é ofertado pela UNILAB, Universidade que integra diversos países de língua portuguesa. A Universidade existe a partir da colaboração de diversos países. Portanto, a universidade tem características colaborativa e surge de diversos convênios. Contudo, não foram apresentados convênios para a prática profissional, o que faz sentido quando considerada a natureza do curso.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NÃO SE APLICA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O Bacharelado em Humanidades constitui o primeiro ciclo de formação universitária vinculado a um segundo ciclo de formação profissional. Ao terminar o primeiro ciclo, egressos e egressas tornam-se bacharéis e bacharelas com diploma em Humanidades, que podem, na sequência, optar entre seguir nos cursos do segundo ciclo e/ou dar continuidade em cursos de pós-graduação ou mesmo se inserir no mercado de trabalho. A Universidade oferece a formação sequennte relacionada às humanidades, a grande maioria dos alunos continuam nas àreas específicas das humanidades. Outros alunos seguem para a atidivade profissional, que estão diretamente relacionadas às àreas correlatas à histório, antropologia, ciência política, entre outras. No PDI apresentado está explícito que o processo de acompanhamento aos agressos (PDI pg. 25) ainda está em desenvolvimento.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização - Resolução so Conselho Universitário 026/2013 de 28/10/2013. Publicada internamente na mesma data.

Reconhecimento - Portaria MEC 305, de 16 de abril de 2015, DOU 20/04/2015.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Curso criado pela autonomia universitária. Dispensa de Visita.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso foi reconhecido após visita de avaliação. O Conceito de reconhecimento do curso foi 4. (Dados consultados no e-mec).

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso possui 320 vagas anuais. Não há informações relacionadas à aditamento ao número de vagas. Disto conclui-se que o curso possui 320 vagas desde sua criação.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Como não existe ENADE para o curso de Bacharelado em Humanidades, o curso não possui Conceito Preliminar. O Conceito do Curso, aferido no reconhecimento é 4 (quatro). A Comissão não teve acesso ao relatório de reconhecimento, desta forma não é possível apresentar o Conceito de Curso Contínuo, somente a faixa (4).

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NÃO SE APLICA.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

A soma do tempo de vínculo dos 85 docentes é de 7856 meses, gerando a média de 92,4 meses (7,7 anos) por docente.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

A IES informou o seguinte quantitativo de alunos:

2013
Matriculados - 285
Estrangeiros - 8
Participantes em TCC - ***
Participantes em Projetos de Pesquisa - 33
Participantes em Projetos de Extensão - 24
Com Bolsa Auxílio - 44
Concluintes - ***

2014
Matriculados - 345
Estrangeiros - 45
Participantes em TCC - ***
Participantes em Projetos de Pesquisa - 11
Participantes em Projetos de Extensão - 19
Com Bolsa Auxílio - 173

Concluintes - ***

2015
Matriculados - 384
Estrangeiros - 41
Participantes em TCC - ***
Participantes em Projetos de Pesquisa - 22
Participantes em Projetos de Extensão - 26
Com Bolsa Auxílio - 372
Concluintes - ***

2016
Matriculados - 730
Estrangeiros - 53
Participantes em TCC - 30
Participantes em Projetos de Pesquisa - 24
Participantes em Projetos de Extensão - 30
Com Bolsa Auxílio - 197
Concluintes - 30

2017
Matriculados - 697
Estrangeiros - 46
Participantes em TCC - 290
Participantes em Projetos de Pesquisa - 31
Participantes em Projetos de Extensão - 28
Com Bolsa Auxílio - 197
Concluintes - 290

2018
Matriculados - 672
Estrangeiros - 53
Participantes em TCC - 248
Participantes em Projetos de Pesquisa - 34
Participantes em Projetos de Extensão - 42
Com Bolsa Auxílio - 477
Concluintes - 248

2019
Matriculados - 582
Estrangeiros - 45
Participantes em TCC - 155
Participantes em Projetos de Pesquisa - 37
Participantes em Projetos de Extensão - 41
Com Bolsa Auxílio - 200
Concluintes - 155

2020
Matriculados - 484
Estrangeiros - 54
Participantes em TCC - 131
Participantes em Projetos de Pesquisa - 19
Participantes em Projetos de Extensão - 25
Com Bolsa Auxílio - 414
Concluintes - 131

2021
Matriculados - 523

Estrangeiros - 68
Participantes em TCC - 83
Participantes em Projetos de Pesquisa - 21
Participantes em Projetos de Extensão - 21
Com Bolsa Auxílio - 162
Concluintes - 83

2022
Matriculados - 666
Estrangeiros - 38
Participantes em TCC - 57
Participantes em Projetos de Pesquisa - 30
Participantes em Projetos de Extensão - 43
Com Bolsa Auxílio - 281
Concluintes - 57

Cabe ressaltar que em decorrência da Pandemia de COVID19 a Instituição está concluíndo o ano letivo de 2022.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NÃO SE APLICA.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** **3,92**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constam do PDI da IES, abrangendo sistematicamente todo seu conteúdo e, quanto à aplicação dessas políticas no âmbito do curso, especificamente no item 2.2. Em referido item, o PDI assevera que o ensino de graduação prepara os egressos da educação superior para o mercado de trabalho e ao mesmo tempo dota a sociedade de profissionais que compõem sua competência coletiva. A primeira dimensão da graduação é, então, formar bons profissionais que venham a prestar bons serviços à sociedade e para isso, devem ser muito bem formados do ponto de vista técnico, humanístico e ético. Objetiva-se, segundo o PDI, que os profissionais formados na UNILAB devem ter consciência do seu papel social e cultural nas suas regiões e países de origem. Isto quer dizer que devem ter abertura para a cooperação internacional solidária seja entre os países que compõem a CPLP. Essa cooperação ensejará o desenvolvimento do conhecimento básico e tecnológico nos campos das ciências humanas, das ciências exatas e naturais, das ciências da saúde, das ciências agrárias, das ciências sociais aplicadas, das artes e da cultura. Os princípios mencionados acima querem dizer que o ensino de graduação deve formar bons profissionais e desenvolver valores como os que constituem o ideário da UNILAB, expresso em suas Diretrizes Gerais: “desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social; reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar; reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural e, de gênero; pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística inspirada nos ideais de liberdade e referida a problemas cuja solução seja relevante para o desenvolvimento nacional, dos países parceiros, das regiões e bem-estar da população; formação vinculada à criação de consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural e à paz mundial”. Para isso, a UNILAB deve prover os meios e métodos necessários para viabilizar a permanência exitosa dos/as estudantes até a conclusão de seus cursos, ao mesmo tempo em que favoreça a sua integração cooperativa, não obstante as diferenças culturais, étnicas, raciais, religiosas ou de campo de saber. Considerando todo o acima exposto no PDI, as diretrizes específicas implantadas no PPC, os documentos acadêmicos disponbilizados pela IS a esta Comissão Avaliadora, as reuniões havidas com o corpo docente e principalmente diante das informações coletadas junto ao corpo discente da IES, concluímos que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

1.2. Objetivos do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**Os objetivos gerais e específicos do Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) estão contemplados no PPC às fls. 23/25. Segundo o PPC referido curso propõe-se a formar acadêmicos/as capazes de pensar e de agir frente aos problemas da sociedade, aptos/as a se tornarem, dentro do contexto sociocultural no qual estão imersos/as, agentes de produção e difusão do saber social, intelectuais públicos e versáteis, inclusive coordenadores/as e articuladores/as de redes de pesquisa e extensão e coletivos sociais; ou seja, pessoas habilitadas para o exercício da pesquisa, organização de atividades, articulação de projetos, respostas criativas e interdisciplinares às demandas comunitárias e de demais ramos inerentes ao ofício do(a) bacharel(a) em Humanidades. Nos termos do PPC, o curso deve propiciar aos graduandos a chance de atuar profissionalmente nos campos que exijam os saberes próprios das humanidades, bem como prepará-los para o ingresso qualificado nos cursos de pós-graduação e/ou nos cursos de segundo ciclo: Antropologia, História, Pedagogia e Sociologia. Entre estas possibilidades, o BHU promove ativamente a continuidade nas terminalidades, sendo uma prioridade da UNILAB a formação de professores para Educação Básica no interior de Ceará, tal como consta nas Diretrizes Gerais (2010) da Unilab. Segundo o que estabelece o PPC, dado que cada discente tem procedência e projeções diversas, o BHU tem como princípio e objetivo permitir trajetórias curriculares altamente flexíveis, nas quais cada discente pode desenhar a sua, dentro das opções disponíveis a que melhor se adeque a suas expectativas, respeitando a base de disciplinas obrigatórias. Fomentando ativamente uma oferta variada de projetos e atividades culturais, artísticas, de pesquisa e de extensão, assim como as saídas para aulas de campo, contabilizando para o/a discente como horas de extensão ou complementares. Como objetivo geral, o curso ora em análise busca formar bacharéis e bacharelas em Humanidades com competências e habilidades teórico-metodológicas para compreender os fenômenos sociais, políticos, artísticos e filosóficos das realidades e experiências brasileiras, africanas lusófonas, das comunidades indígenas, quilombolas e dos povos tradicionais, capazes de analisar de forma criativa e interdisciplinar as problemáticas das relações de gênero, das sexualidades, do racismo, da exclusão sociocultural e econômica, da violência urbana e do campo. Além disso, possibilitar condições teórico-metodológicas para o ingresso nas áreas profissionais do segundo ciclo e/ou nos Programas de Pós-Graduação. Ainda segundo o PPC, o curso tem, como objetivos específicos, estudar de forma interdisciplinar os conteúdos que incorporam as áreas e os campos das Ciências Humanas considerando as epistemologias do sul como referência para a descolonização do saber e a produção de conhecimentos afrorreferenciados, decoloniais, interseccionais, feministas, pós-coloniais, indígenas e quilombolas; discutir as transformações que ocorrem no campo da pesquisa em Humanidades, através de uma ampla reflexão crítica sobre a produção científica na área; estudar e analisar as transformações que ocorreram e ocorrem nos espaços brasileiros, lusófonos africanos, no maciço de Baturité, considerando a diversidade de gêneros, as comunidades indígenas, quilombolas, os povos tradicionais e a população LGBTQIA+, sob a ótica das Ciências Humanas e das Artes; proporcionar experiências de pesquisa e de extensão aos graduandos e as graduandas para a produção do conhecimento no campo das Ciências Humanas e das Artes, bem como para sua socialização através de textos de divulgação acadêmica e das práticas coletivas; preparar os/as futuros/as bacharéis e bacharelas para o ingresso nos cursos do segundo ciclo e da pós-graduação; formar profissionais que valorizem o acervo científico, cultural, artístico, filosófico das realidades africanas lusófonas, do maciço de Baturité considerando as comunidades indígenas, quilombolas, dos povos tradicionais e da população LGBTQIA+. Isto posto, e em se considerando o que foi apurado pela comissão de avaliadores junto a docentes, discentes e ao material documental apresentado pela IES, verifica-se que os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.

1.3. Perfil profissional do egresso. 4

**Justificativa para conceito 4:**O perfil profissional do egresso está contemplado no PPC às fls. 35/38. Segundo referido documento, espera-se que os egressos e egressas do curso se dediquem à análise e a proposição do mundo dos conceitos, das ciências, do conhecimento, das práticas e das informações com senso sensível, crítico e reflexivo frente ao senso comum e aos preconceitos; sendo ainda capaz de identificar e analisar problemas humanísticos, reconhecendo a especificidade africana lusófona, local e regional, contextualizando-os e relacionando-os com o global. Espera-se, assim, que os bacharéis e bacharelas formados manifestem habilidades e

competências, tais como, consciência de seu papel como agente social, cidadão e profissional capaz de compreender e interpretar a realidade em que se insere, ao mesmo tempo em que domine as formas de produção e reconstrução do saber a respeito desse contexto sócio-cultural no qual está imerso; compreensão de que as diversas visões de mundo correspondem não só a práticas sócio-culturais diversas, mas também a processos diversos de produção de saberes e práticas; identificação de diferentes posições teóricas e metodológicas presentes nos conteúdos programáticos e na bibliografia do Curso de sua formação e que orientarão a elaboração de sua compreensão da cultura e da sociedade, assim como, dos espaços africanos lusófonos e do Brasil no contexto das nações, compreendendo as injunções e os interesses que permeiam essas relações. O PPC indica que a aspiração é para formar profissionais que tenham compromisso social e político com os saberes e fazeres da área de Humanidades e que sejam capazes de propor caminhos para se repensar as práticas naquilo que envolve questões humanísticas. Espera-se também, é importante sublinhar, que uma parte dos egressos encontram na formação em licenciatura (continuidade no segundo ciclo) um caminho vocacional, profissional de engajamento com o entorno imediato do maciço de Baturité, assim como da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa- CPLP e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOPS. Ainda dentro do âmbito do perfil profissional do egresso, o PPC estabelece que os egressos do curso podem atuar em atividades profissionais de instituições públicas e particulares do Brasil e do Exterior, principalmente os países que compõem a CPLP. Enquadram-se neste campo as instituições de pesquisa, museus, centros culturais e institutos de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como em toda e qualquer empresa ou entidade onde o serviço de um pesquisador(a) social e/ou gestor de acervos culturais se faça necessário e onde classificações disciplinares convencionais estejam superadas. Além desses espaços, bacharéis e bacharelas em Humanidades estão aptos (as) a desempenharem atividades profissionais de assessoria, consultoria, processos formativos, planejamento e gestão envolvendo entidades, movimentos e redes sociais que trabalham com monitoramento de direitos e de políticas públicas, mobilização social e articulação institucional. Incluem-se ainda conselhos de direitos, associações, entre outras instituições e instâncias que articulem representações da sociedade civil e da sociedade política, bem como na criação e condução de sistemas, planos, programas e projetos de órgãos públicos diversos. Observa o PPC que a existência de redes institucionais e públicas de pesquisa e gestão cultural ou patrimonial ou nos demais quadros de ação social, caracterizam um mercado para o Bacharel (a) em Humanidades no que toca o sistema das ciências humanas nos países membros das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), origem do expressivo número de discentes no curso. O crescimento de políticas públicas direcionadas à difusão do conhecimento humanístico e de diálogo junto a redes e movimentos sociais ampara essa percepção na forma das instituições acima descritas. Ligado a esse universo estão empresas públicas e programas voltados à arte, à cultura e às políticas sociais de modo mais amplo, desenvolvidos segundo práticas apreciadas e incentivadas pela comunidade internacional. Nestes, existem demandas para formados (as) em áreas inter, multi e transdisciplinares, capacitados à pesquisa e a compreensão do fenômeno humano em seus diversos aspectos. Segundo o PPC, no caso das empresas privadas e de inúmeras formas de organizações não governamentais, as áreas de atuação associam-se também a projetos direcionados ao campo da cultura, da arte e do estímulo aos conteúdos humanísticos por parte de iniciativas de responsabilidade social de grupos particulares; assim como outros tipos de conexões entre o espaço público e a mobilização e articulação de setores da sociedade civil. A atuação em empresas, organizações e movimentos sociais nos países de Língua Portuguesa na construção de novas realizações sob o tema das Humanidades tem o potencial de atrair os formandos (as) no curso. Deposita-se expectativa na formação de profissionais preparados para atuar junto a arquivos públicos e privados, museus e instituições de ensino, pesquisa e de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. Diante de todo o acima exposto, e em se considerando todas as informações coletadas durante a avaliação por esta comissão, conclui-se que o perfil profissional do egresso consta no PPC, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

**Justificativa para conceito 4:**O PPC contempla a estrutura curricular às fls. 38/48, incluindo a disciplina de LIBRAS. O que se verifica de referida estrutura curricular, já devidamente implementada no curso ora em análise, é que considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

**Justificativa para conceito 4:**A minuciosa análise, por parte da presente comissão avaliadora, dos conteúdos curriculares constantes do PPC (fls. 74/165) levam à conclusão de que referidos conteúdos promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.

1.6. Metodologia. 4

**Justificativa para conceito 4:**O PPC descreve a metodologia do ensino-aprendizagem do curso às fls. 31/34. O documento esclarece que a metodologia para um curso simultaneamente interdisciplinar, internacional e de interiorização não necessariamente tem antecedentes dos quais poderia partir, para além das diversas normativas nas quais se enquadre. Para tanto, o PPC parte dos conteúdos e arranjos curriculares; das prática docentes e da relação com os discentes; da relação com o entorno comunitário e extraterritorial dos países da integração. O BHU tem um conjunto de componentes obrigatórios, de carga horária total 840 horas, de abordagem interdisciplinar na sua constituição, nas leituras e nas formas de avaliação, baseadas nos quatro eixos articuladores. Assim, uma componente histórico-sociológica pode ter como exercício elaborações artísticas, performances, observações etnográficas, combinando diversas formas de aproximar uma mesma área do social, confrontando os e as discentes com os desafios de articular diversas linguagens epistêmicas para dar conta da compreensão do objeto estudado. Pondera o PPC, que o curso permite aos discentes ingresso no curso uma convivência intensificada com diversos campos do conhecimento em humanidades e com diversos grupos discentes e docentes do primeiro e segundo ciclo. Promovendo assim trocas de conhecimento mútuo, integração e uma vivência não segmentada ou disciplinarizada da vida universitária. Essas componentes obrigatórias são integradas por discentes de diversas nacionalidades africanas e naturalidades cearenses, rurais e urbanas. Desta forma, o conhecimento produzido em cada sala de aula se enriquece dessas multiplicidade de atores que integram o curso e que em cada instância colocaram sua marca no processo de ensino-aprendizado. As componentes optativas do curso tem carga horária total de 660 horas concentradas no quinto e sexto semestre. A maioria dessas disciplinas tem origem nos cursos de segundo ciclo de formação para configurar o caráter interdisciplinar com a Antropologia, a Sociologia, a Pedagogia e a História e o encaminhamento a formação profissional. Dessa forma, uma parcela relevante das disciplinas optativas permitem aos e às discentes experimentar os enfoques disciplinares múltiplos que existem nas humanidades, e, portanto, favorecem também uma trajetória no segundo ciclo de formação profissional, desde o curso do primeiro ciclo. O curso contabiliza 240 horas de extensão e 100 horas complementares para que os e as discentes possam definir livremente, entre um amplo escopo de atividades culturais, artísticas, comunitárias, de movimentos sociais e políticos, parcerias com as escolas da região, de pesquisa situada e participativa, etc, como viver a experiência universitária. O PPC também contempla um bloco de 560 horas integrado pelas 03 (três) disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas quais os/as discentes realizam o exercício de pesquisa, se aproximando das principais metodologias de coleta de dados e de produção do conhecimento na área de humanidades, com a possibilidade de realizações em diversos formatos de TCC: produções visuais e audiovisuais, artigos, gêneros textuais literários, relatos de experiência, projetos de pesquisa. Para além da estrutura curricular flexível do BHU, a metodologia interdisciplinar em humanidades para uma universidade interiorizada e internacional também diz respeito às práticas docentes e as relações estabelecidas entre docentes-discentes nas diversas instâncias do processo pedagógico, objeto do seguinte apartado. O PPC, ao se referir ao processo de ensino-aprendizagem, contempla que,

para a concretização de um projeto de educação interdisciplinar que desperte nos estudantes suas capacidades criativas e reflexivas, é imprescindível pautar uma prática docente que atenda os fundamentos de uma didática histórico-crítica, também interdisciplinar e interseccional, que qualifique as relações entre professores e alunos, os procedimentos e técnicas metodológicas, os objetos de conhecimentos no contexto da internacionalização e da interiorização situados na pluralidade sócio-cultural, étnica, racial e de gênero dos (as) discentes da Unilab. Nesse projeto, segundo o PPC, a sala de aula é entendida para além dos espaços físicos com carteiras enfileiradas, mas como territórios diversificados de e para a produção de conhecimentos e de processos pedagógicos decoloniais e pós-coloniais em que se privilegie as experiências, as metodologias e os procedimentos pedagógicos de democratização da palavra, dos saberes, dos fazeres diversos e complexos no campo das Humanidades. A sala de aula é mais do que um mero espaço de transmissão de conteúdos, onde o mestre faz as suas preleções sem formar sujeitos criativos. O PPC contempla que o processo de ensino-aprendizagem será conduzido sob os auspícios do debate teórico-metodológico das Ciências Humanas e das Artes, de modo a orientar professores e bacharelandos (as) para a necessária discussão acerca dos princípios, dos conceitos e das categorias que possibilitaram a construção dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Com isso, o que se almeja é consolidar a compreensão da desnaturalização do conhecimento, da noção de que o conhecimento não está definitivamente pronto, como condição basilar para a formação de bacharéis conscientes de seu ofício. Isto posto, assomado pelo que também foi apurado nas reuniãos junto ao corpo docente e discente, e considerando-se as particularidades especiais de referido bacharelado de humanidades, verifica-se que a metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

| | |
|---|---|
| 1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

| | |
|---|---|
| 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

| | |
|---|---|
| 1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

| | |
|---|---|
| 1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). | 4 |

**Justificativa para conceito 4:**O PPC determina que o estudante deverá obrigatoriamente desenvolver atividades complementares na forma de atividades acadêmico-científico-culturais, perfazendo um total de 100h18, que deverão ser cumpridas ao longo dos semestres letivos. As atividades complementares visam atender aos seguintes princípios dos Bacharelados Interdisciplinares: vivências nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica; competências e habilidades adquiridas em outras formações e contextos; valorização do trabalho de equipe; entre outros (SESU/MEC Portaria no. 383/2010). Assim, as atividades complementares, assim como as atividades de extensão, deverão, portanto, permitir ao estudante vivenciar, no decorrer de todo o curso, experiências que possibilitem a aquisição de conhecimentos profissionais diversificados e indispensáveis ao exercício da prática docente, de forma que o conduza a um aprofundamento em áreas de interesse e atenda a mudança expressiva no perfil estudantil, como indicam os Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e similares, estabelecidos pela Portaria Nº. 383/2010 (SESU/MEC). Isto posto, as atividades complementares estão contempladas no PPC às fls. 49/52, estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:**O TCC está contemplado no PPC às fls. 63/73 (inclusive com a instituição do respectivo regulamento) que determina que os estudantes do curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) com ingresso a partir de 2015, terão que cumprir a carga horária de 560 horas de disciplinas vinculadas à confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Dos estudantes exige-se a apresentação, com sucesso, perante banca de três professores, entre os quais obrigatoriamente estará o professor-orientador, de um TCC, desenvolvido em procedimento de normas estabelecidas neste documento. Em harmonia com as trajetórias flexíveis, os formatos aceitáveis de TCC são igualmente diversas, desde que atendam os critérios mínimos para cada modalidade. Os casos não contemplados nas situações acima serão estudados individualmente pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado do Curso. O curso exige o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com possibilidades de produção em formatos diversificados, como artigos, produções audiovisuais, relatórios e/ou projetos de pesquisa, cujo objetivo é consolidar a prática investigativa, bem como estimular o graduando a prosseguir em estudos profissionais ou de pós-graduação. No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) os/as discentes realizam o exercício de pesquisa, se aproximando das principais metodologias de coleta de dados e de produção do conhecimento na área de humanidades. Durante os trabalhos desta comissão, verificou-se pela análise do PPC e dos demais documentos disponibilizados pela IES que o Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.

1.12. Apoio ao discente. 4

**Justificativa para conceito 4:**O apoio ao discente é contemplado pelo pelo PPC às fls. 61/62, sob a nomenclarura de PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES). Segundo o PPC o programa é regido pela Resolução Ad Referendum CONSUNI/UNILAB nº 31, de 30 de julho de 2021 – PAES. Faz parte da política estudantil da universidade oferecer, dentro das possibilidades do orçamento, apoio institucional para os estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, cujas condições socioeconômicas são insuficientes para a permanência e êxito na trajetória acadêmica. Os auxílios provenientes do Programa de Assistência ao Estudante da Unilab são concedidos aos estudantes por meio de editais específicos, conforme normativa que apresenta: Auxílio Instalação, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Social e Auxílio Emergencial. O PPC salienta que o ato de se candidatar ao edital não garante ao estudante recebimento do benefício, pois o atendimento do pedido, por parte da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, depende da comprovação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou disponibilidade orçamentária, que significa que a UNILAB não garante repasse de auxílios a todos os estudantes. Os valores dos auxílios têm o objetivo de complementar os recursos dos estudantes e assim dar suporte à sua formação. Segundo o PPC, o Paes prevê seis modalidades de auxílio. O estudante poderá ter direito a até dois destes auxílios, mediante comprovação de sua necessidade de recebê-los: a) Auxílio-moradia: visa garantir as condições de residência nos municípios sede dos Campi da Unilab, cujo grupo familiar resida distante da sede do curso presencial onde o estudante se encontra regularmente matriculado (fora da zona urbana dos municípios dos Campi). É avaliado também quando o acesso aos Campi seja dificultado pela ausência de transporte regular, pela distância ou por outros fatores devidamente justificados, com documentação pertinente. É concedido Auxílio Moradia, no valor de 380,00 (trezentos e oitenta reais), por mês, por até 24 (vinte e quatro) meses, renováveis se comprovado o atendimento dos critérios exigidos, além de depender da disponibilidade de recursos orçamentário, durante o período da formação do estudante. b) Auxílio-instalação: visa apoiar os estudantes beneficiários do Auxílio Moradia a promoverem condições de fixação de residência nos municípios sede dos Campi da UNILAB, no que se refere à aquisição de mobília, eletrodomésticos, utensílios domésticos, entre outros. O valor correspondente ao auxílio é de, no mínimo, um e, no máximo, dois Auxílios Moradia, conforme análise de critérios e disponibilidade de recursos orçamentários. c) Auxílio-transporte: visa complementar despesas com transporte e apoiar no deslocamento para a Unilab, assegurando-lhes as condições para acesso às atividades universitárias. O auxílio pode ter duração de até 24

(vinte e quatro) meses, renováveis se comprovado oatendimento dos critérios exigidos e dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários, durante o período de formação do estudante. d) Auxílio-alimentação: visa complementar despesas com alimentação e apoiar na permanência em tempo integral na universidade. É concedido o auxílio por até 24 (vinte e quatro) meses, renováveis, se comprovado o atendimento dos critérios exigidos e dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários, durante a formação do estudante. e) Auxílio soci l: visa apoiar estudantes em situação de elevado grau de vulnerabilidade socioeconômica na permanência em tempo integral na universidade, em que não se aplique a concessão dos auxílios Moradia e Instalação. O auxílio é concedido por até 24 (vinte e quatro) meses, renováveis, se comprovado o atendimento dos critérios exigidos e dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários, durante a formação do estudante. f) Auxílio emergencial: auxílio de natureza eventual e provisória, concedido de forma excepcional, enquanto perdurar a situação geradora do caráter emergencial, aos estudantes cujas condições de extrema vulnerabilidade socioeconômica ponham em risco sua permanência na universidade. Além dos auxílios, a instituição desenvolve programas que atuam para receber e contribuir para ambientar discentes, servindo como importante apoio que contribui diretamente para aumentar as condições de permanência na universidade, como: a Semana de Acolhimento e Ambientação Acadêmica (SAMBA) voltado para recepcionar ingressantes; o Programa Pulsar, voltado para assessorar discentes ingressantes dos dois primeiros semestres; o Programa de Monitoria, que atende discentes nas componentes curriculares com maior índice de reprovação; bem como as ações pontuais da coordenação em conjunto com o Centro Acadêmico. Diante do apurado pela comissão, verifica-se que O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

**Justificativa para conceito 4:**O PPC regulamenta a gestão do curso às fls. 56/59. Segundo referido documento, a Coordenação do BHU será exercida 01 (um) professor ou professora eleito (a) conforme prevê Estatuto da universidade, no Art. 57 em que diz que cada curso terá um (a) Coordenador (a) e um (a) Vice-coordenador (a), eleitos pelo órgão colegiado, por maioria absoluta de votos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Para o desempenho das atividades de coordenação do curso do BHU, é condição prevista no Estatuto da UNILAB, que se cumpra o regime de trabalho de 20 horas semanais dedicadas à condução do Curso, sendo que no mínimo 50% (10 horas) devem ser dedicadas ao atendimento presencial em sala da Coordenação. A Gestão do Curso é apoiada pelo respectivo Colegiado do Curso. Conforme Estatuto da UNILAB, seção II, que trata do colegiado de curso de graduação e de programa de pós- graduação, a coordenação didática de cada curso de Graduação, Mestrado e Doutorado é exercida por um Colegiado de Curso, com diversas atribuições previstas no PPC. O PPC regulamenta o colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades como uma instância de consulta, discussão, decisão e condução dos processos referentes à vida acadêmica dos e das discentes, aos trabalhos dos e das docentes, e dos assuntos relacionados à existência do curso em aspectos mais gerais, como planejamento e gestão. Sendo assim, um órgão consultivo e deliberativo em assuntos acadêmicos, administrativos e disciplinares, assim como, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Compete à presidência do colegiado, chamar convocatória de reuniões ordinárias, no mínimo uma vez por mês, e reuniões extraordinárias quando necessário, para consulta e deliberação de demandas do curso que, de acordo com as normas superiores, são regulamentadas, também, pelo Estatuto. Outro órgão de gestão do curso previsto pelo PPC é o Núcleo Docente Estruturante. O NDE do BHU é a instância consultiva encarregada de formular e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso periodicamente e apresentá-lo para o colegiado para deliberação. Conforme Resolução Nº 01/2010/CONAES, o NDE de um curso de graduação tem atribuições acadêmicas de acompanhamento no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esse, no curso do BHU, se orienta também pela Resolução N° 15/2011 da UNILAB, que diz que o núcleo funciona como segmento da estrutura de gestão com atribuições acadêmicas no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto do curso, com caráter autônomo, colegiado e interdisciplinar, vinculada à coordenação de Curso. No que se refere à composição do NDE, a resolução citada acima, expressa que esse colegiado será constituído pelo (a) Coordenador(a) do Curso, como

presidente nato, e por um mínimo de cinco (05) professores, escolhidos como representantes docentes em consulta ao colegiado do curso, além de pertencer ao quadro permanente de servidores federais da UNILAB, em regime de dedicação exclusiva, ser membro do corpo docente do curso, possuir título de doutor, ter experiência docente de, no mínimo, três (03) anos no magistério superior. Quanto ao sistema de avaliação do curso foi possível identificar o que segue: A Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPA) é responsável pela avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) da UNILAB. É composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, responsável por implementar os processos de autoavaliação na instituição. No âmbito da Educação Superior, a CPA foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabelece os mecanismos de avaliação das Instituições de Ensino Superior. A autoavaliação é um processo cíclico de diagnóstico acerca do desempenho da Instituição. Visa ao reconhecimento e identificação de suas fragilidades e potencialidades e busca analisar os serviços prestados aos seus diversos públicos, visando a uma melhoria contínua da Instituição. Implementada por meio de metodologias e instrumentos de pesquisas, ela conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. Na IES em referência, a CPA foi instaurada por meio da Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 175, de 14 de setembro de 2022 e conta com a participação efetiva de professores, estudantes, funcionários e representantes da comunidade. Esta Comissão de Avaliação constatou quea CPA realiza semestralmente a avaliação e auto-avaliação de discentes e docentes de disciplinas ministradas através da plataforma SIGAA reunindo as informações coletadas em relatório público e fornecendo informações detalhadas às coordenações. Isto posto, e considerando o que esta Comissão apurou nos documentos apresentados pela IES e nas reuniões com os atores institucionais que compõem o curso ora sob avaliação, conclui-se que A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:**As TICs estão contempladas no PPC do curso às fls. 34. Segundo o PPC, a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TICs) é importante não apenas por representarem certo “avanço” ou “progresso” das metodologias aplicadas pelo professor em sala de aula. A adoção das TICs se justifica, sobretudo, por sua capacidade própria de permitir as conexões e as trocas de conhecimento de modo global, aproximando polos distanciados, encurtando distâncias e temporalidades, promovendo a articulação entre o local e o universal. Sendo assim, segundo o PPC, as TICs podem cumprir com a importante proposta da Unilab que é promover tanto o processo de interiorização quanto o de internacionalização do conhecimento. Por ser a Unilab uma IES fundada sob o binômio interiorização-internacionalização, acreditamos que as TICs se constituem em indispensável recurso de concretização desse projeto pedagógico, permitindo o acesso universal à uma educação de qualidade não apenas para os estudantes oriundos dos países parceiros da África e Ásia, mas, principalmente por envolver a comunidade local brasileira, em especial a do Maciço de Baturité, garantindo uma educação baseada na equidade de acesso. Ainda segundo o PPC, o uso das TICs possibilita também uma melhor qualificação profissional por incidir diretamente na formação de quadros docentes através tanto da democratização do acesso às tecnologias digitais, reduzindo significativamente os índices de exclusão digital que afetam não apenas os países lusófonos na África e na Ásia, mas inclusive o Brasil quanto da possibilidade efetiva de se criar espaços extra-sala de aula que funcionem também como importantes lócus de produção e de circulação de saberes, como os ambientes virtuais de aprendizagem em que fóruns e chats, dentre outros,

se configurem como espaços privilegiados de trocas e de conexões culturais, políticas e educacionais. Isto posto, e segundo o que se apurou da visita in loco virtual, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE PLICA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:**O PPC contempla os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem às fls. 55/56. A sistemática de avaliação da aprendizagem é feita com base nas normas estabelecidas pela resolução 27/2014 da UNILAB, sendo que o professor (a) deve adotar um sistema de avaliação acadêmica de caráter diagnóstico baseado nos tipos de avaliação formativa ou contínua e avaliação somativa. Para alcançar aprovação final em cada um dos componentes curriculares do Curso de Bacharelado em Humanidades, o discente deverá obter média parcial igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o estudante obtenha média parcial inferior a 7,0 (sete), mas igual ou superior a 4,0 (quatro), lhe será facultado a realização de um Exame Final. No Exame Final, o estudante, para a aprovação, deverá obter um conceito que, somado à média parcial e dividido por 2, resulte em uma nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os estudantes também avaliarão, ao fim de cada semestre, os componentes curriculares por que passaram. Essa avaliação deverá indicar para a direção do Instituto, coordenação, NDE e colegiado do curso o desempenho do professor (a) e situação da oferta do componente, de modo que estes sejam capazes de detectar problemas a serem corrigidos no planejamento da disciplina, contribuindo para a melhoria da qualidade do profissional que se pretende formar. O PPC também contempla o acompanhamento permanente do currículo do curso por parte da Coordenação de Curso e do Colegiado do Curso, com a supervisão do Núcleo Docente Estruturante, havendo uma periódica avaliação formal para detectar se há necessidade de alterações pontuais. A metodologia de avaliação do currículo, segundo preconiza o PPC, acontece com base nos seguintes procedimentos: Reunião periódica do Núcleo Docente Estruturante com o objetivo de avaliar a dinâmica de integração curricular, a correspondência da prática com o projeto e necessidade de revisão do projeto para o aperfeiçoamento da prática; avaliação da elaboração e execução dos planos de componentes curriculares de acordo com o que estabelecem as ementas definidas neste projeto pedagógico; aplicação, ao final de cada período letivo, de um questionário de avaliação do desenvolvimento de cada componente curricular ofertado; realização de pesquisas periódicas para detectar o grau de satisfação dos egressos com a formação recebida e sua relação com o mundo do trabalho. Isto posto, e considerando-se os documentos respectivos apresentados a esta comissão, verifica-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

1.20. Número de vagas. 3

**Justificativa para conceito 3:**O PPC informa o número de vagas do curso (fls. 03), e está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NÃO SE APLICA

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL** **4,00**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

**Justificativa para conceito 4:**Após reuniões e análise documental, evidenciou-se que o NDE é composto pelos professores ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (Doutor - RTI), FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES (Doutora - RTI), JO A-MI (Doutora - RTI), JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE (Doutor - RTI), LEANDRO DE PROENÇA LOPES (Doutor - RTI), MARCOS DIAS COELHO (Doutor - RTI), PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA (Doutor - RIT), portanto possui 7 docentes do curso; Todos os membros atuam em regime de tempo integral, todos são doutores; o coordenador de curso é integrante e presidente do NDE. Ficou evidente que o atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realiza estudos e atualização periódica, verifica o impacto da avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisa a adequação do perfil do egresso, e as novas demandas do mundo do trabalho. Contudo, os documentos não demostraram que parte do NDE se mantém a mesma desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.3. Atuação do coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:**Conforme reuniões, ficou evidente que o coordenador atua conforme o PPC (PPC pg. 56) e o Regimento, atendendo as diversas demandas do curso, tais como atividades de gestão, a relçação com o corpo docente e discente. Pelos documentos apresentados, está evidente a participação do coordenador nos colegiados superiores por representação. Contudo, não foi disponibilizado um plano de ação da coordenação de curso. Mas foi possível identificar que o coordenador administra as petencialidades do corpo docente, favorecendo a melhoria contínua por meiuo da integração.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**O Coordenador do curso é o professor LEANDRO DE PROENÇA LOPES. O coordenador possui regime estatutário, possui Regime de Tempo Integral. Ficou evidente que ele atende a demanda existente, tais como gestão do curso, a relação com os docentes, a relação com os discentes. Ficou evidente a representatividades dos coordenadores nos colegiados superiores. Não foi disponibilizado para a comissão o plano de acção do coodenador o que não permite aferir a existência dele. Contudo, é evidente que o coodenador consegue administrar a potencialidade do corpo docente do curso, desenvolvendo atividades que proporcionam a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

**Justificativa para conceito 5:**Após verificação documental e reuniões com os docentes, evidenciamos que o corpo docente conhece os conteúdos dos componentes curriculares, consegue abordar a relevância deles para a atuação dos discentes. Os docentes fomentam o raciocínio lógico, político e crítico. Os docentes sugerem bibliografia atualizada aos discentes. Como a Universidade possui um programa de stricto sensu na mesma área e os docentes

transitam no curso, o corpo docente oferece pesquisa de ponta aos alunos, tais pesquisas estão intimamente ligadas ao perfil do egresso. Os grupos de pesquisa existentes fomentam e incentivam a produção do conhecimento, tanto docente quanto discente.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**Os 85 docentes do curso possuem regime de tempo integral. Com o tempo disponibilizado e os documentos apresentados, fica evidente que os docentes conseguem ofertar o atendimento integral das demandas do curso. Além disso, possuem condições de ofertar atendimento adequado aos discentes. Todos têm possibilidade de atuação no colegado de curso, realizando o planejamento didático e a execussão do mesmo. Possuem tempo e dedicação para a preparação e correção dos intrumentos de avaliação. Entretanto, não foram apresentados documentos individuais dos docentes com o registro de suas atividades. Com isso, não é possível identificar se tais registros subsidiam o planejamento e a gestão para a melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:**Após análise dos documentos e discussão com os docentes, percebeu-se que os professores possuem experiência profissional adequada à natureza do curso. Destarte, os docentes são capazes de apresentar exemplos contextualizados com relação à problemas práticos, que articulam os saberes do curso com a prática profissional. A natureza interdisciplinar do curso assegura a aplicação articulada no contexto laboral. Ficou evidente que os docentes são capazes de analisar as competências apresentadas no PPC, considerando o conteúdo do curso e o fazer proffissional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

**Justificativa para conceito 4:**O tempo médio de atuação dos docentes no ensino superior é bastante elevada, as reuniões realizadas com os docentes e os docuemntos apresentados evidenciaram que os docentes são experientes e conseguem promover ações para identificar as dificuldades dos discentes. Não restou dúvidas de que os docentes possuem linguagem aderente à realidade do curso e das turmas. Conseguem, portanto, apresentar exemplos contextualizados sobre os componentes curriculares. São capazes de promover ações específicas para os discentes com dificuldades. Além disso, o corpo docente promove avaliações diagnósticas, formativas e somativas e com elas redefinem a prática docente. Os docentes exercem liderança, mas pelos documentos apresentados, registrado no item 2.16, não há produção científica e tecnológica para afirmar que os docentes são reconhecidos por sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com o PPC (p.57), o colegiado de curso tem por função: I - orientar e coordenar as atividades do curso, de acordo com as normas pertinentes, aprovadas nos órgãos de deliberação superior; II - promover a avaliação do Curso, em articulação com os objetivos e critérios institucionais; (...) V - elaborar e aprovar o Plano Anual das Atividades do Curso; (...) XI - encaminhar à Direção da Unidade Acadêmica solicitação de providências que viabilizem o seu pleno funcionamento; XII - planejar a oferta de componentes curriculares; XIII - decidir sobre procedimentos referentes à matrícula, à reopção, à dispensa e à inclusão de atividades acadêmicas curriculares, à transferência, à continuidade e ao aproveitamento de estudos, obtenção de novo título, e outras formas de ingresso, bem como ao

trancamento de matrícula, obedecida a legislação pertinente. Com base nessas informações, nas atas disponibilizadas e reunião com os docentes percebeu-se que o colegiado está institucionalizado, possui representatividades dos docentes, discentes e técnicos. Constatou-se que há reuniões peiódicas registradas em atas. As decisões, conforme a natureza e previsão regimental, são encaminhadas para o conselho superior ou executadas imediatamente. O suporte do registro é o sistema de atas do Governo Federal, gerenciado pela secretaria do curso. O colegiado, conforme atas, realiza avaliações periódicas de suas ações e desempenho, atualizando suas práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

**Justificativa para conceito 2:**Considerando os documentos apresentados, dos 85 docentes, 43 (50,58%) possuem ao menos uma publicação nos últimos 3 anos. Dos 85 docentes, 35 (41,17%) possuem ao menos quatro públicações nos últimos três anos. Dos 85 docentes, 29 (34,11%) possuem no mínimo 7 publicações nos últimos 3 anos. Dos 85 docente 27 (31,76%) possuem 9 publicações nos últimos 3 anos. Considerando os apontamentos, conclui-se que pelo menos 50% (43 de 85) possuem ao menos uma publicação nos últimos 3 anos. Para esta análise foram considerados os documentos disponibilizados na pasta digital da avaliação.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA** **3,57**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:**Após análise documental e visita virtual com georreferenciamento, foi possível verificar que existem 35 salas como espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral. Tais espaços possibilitam a realização de ações acadêmicas como planejamento acadêmico, desenvolvimento de atividades diárias, atendimento aos alunos. Tais instalações atendem às necessidades da instituição e do curso. Foram identificadas nas salas recursos de tecnologias da informação, como computadores, impressoras, ramais, que seriam as tecnologias de comunicação apropriados. É importante registrar que se verificou tais equipamentos também na sala de uso coletivo pelos professores e inferimos que podem ser utilizados pelos docentes em tempo integral que não possuem sala individual. Os espaços de trabalho dos TIs garantem a privacidade, são adequadas para o atendimento aos alunos e, possibilitam a guarda com segurança de equipamentos e pertences individuais, pois existem armário individual com chave para cada docente.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:**O Coordenador de curso possui uma sala para seu trabalho. A sala fica próxima à secretaria do curso e aos espaços de atendimento ordinário aos alunos. O espaço de trabalho permite que o coordenador tenhas condições adequadas para o desenvolvimento das ações acadêmico/administrativas. Ficou evidente que os espaços possuem equipamentos adequados. A sala atende à necessidade do curso e da instituição. Nestes espaços é possível realizar o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. Contudo, não ficou evidente durante a visita, nem nos documentos apresentados, que a sala dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**A visita in loco permitiu verificar que a sala dos professores é um ambiente que propicia o trabalho docente, existem mesas para o trabalho individual. Foi possível constatar que ela possui recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados ao número de professores, verificou-se que ela dispõe de computadores com acesso à internet. No Campus, próximo à sala dos professores há um espaço de descanso e um espaço para o café, o que permite o descanso e atividades de lazer e integração. Verificou-se que a sala dispõe de apoio técnico-administrativo. Constatou-se, ainda que a sala não possui armários com chave cada professor, o que não permite a guarda de equipamento e pertences individuais.

3.4. Salas de aula. 4

**Justificativa para conceito 4:**A visita in loco e a análise documental permitiu verificar que o curso possui salas suficientes para as vagas, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso. Os documentos demonstraram que existe manutenção periódica, com regulamentação específica e execução adequada. As salas de aula possuem conforto, com iluminação e climatização adequada. Nas salas existe disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, tais como Datashow, computadores, etc. Cabe frisar que mesmo com os equipamentos adequados, na reunião com o corpo discente ficou evidente a necessidade de atualização destes equipamentos. No que tange ao design interno, as salas dispõe de flexibilidade relacionada à disposição de mesas, carteiras e cadeiras, o curso não utiliza o modelo padrão de sala de aula, pois pela dinâmica interdisciplinar realiza as aulas de forma mais participativa e interativa, normalmente a sala é organizada em círculo, oprtunizando várias formas de ensino-aprendizagem. Não foi possível identificar nas salas outros recursos que permitam práticas inovadoras e exitosas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

**Justificativa para conceito 4:**Como o curso de Baacharelado em Humanidades não demanda de laboratórios de informática com softwares específicos, mas somente de apoio. Verificou-se, na visita digital e na reunião com o corpo discente, que os laboratórios disponíveis atendem plenamente às necessidades tanto institucionais como as do curso. Ficou evidente que existe disponibilidade de equipamentos, que as salas são confortáveis, possuem internet adequada às necessidades de uso, possui hardware e software atualizados. e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Entretando, é importante salientar que não há disponibilidade no período noturno. Os alunos relataram que os laboratórios de informática são fechados por volta das 20 horas e as aulas iniciam às 19 horas (o curso é noturno), portanto não podemos afirmar que os laboratórios estão plenamente disponíveis aos alunos.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2

**Justificativa para conceito 2:**A análise documental e a avaliação in loco permitiram verificar que o acervo físico está tombado em nome da mantenedora e informatizado, a IES utiliza o sistema Pergamum para a informatização do acervo físico. A IES não possui acervo digital. É possível afirmar que o acervo da bibliografia básica atende em partes ao que está apresentado no PPC. Ressalta-se que não foi apresentado na pasta da avaliação um Relatório de Adequação da Bibliografia. Portanto, não há um relatório objetivo em que o NDE apresenta a relação direta da indicação bibliográfica com o conteúdo de cada disciplina. Cabe reforçar que não há um relatório que cite as disciplinas do curso e a bibliografia apresentada em cada disciplina, exceto o PPC. Portanto, o NDE não demonstrou a compatibilidade das disciplinas com cada indicação bibliográfica. Além disso, não há um relatório que apresente a relação entre as vagas do curso e a quantidade de livros do acervo físico. Outro ponto relevante, nem o PPC nem qualquer outro documento define se os títulos indicados pertencem ao acervo físico, o que impossibilita uma análise mais aprofundada. Em relação aos títulos apresentados no PPC, a comissão selecionou aleatóriamente 4 títulos do listados, destes somente um se encontrava no acervo. Mesmo não tendo sido correlacionado pelo NDE os periódicos utilizados e a compatibilidade deles com o curso, nem tendo sido apresentado no PPC os periódicos utilizados, verificou-se que acervo possui periódicos da área. Além disso, a IES tem acesso à inúmeros periódicos por meio do Periódico Capes. Portanto, possui periódicos especializados que podem suplementar as exigências e necessidades das disciplinas. O acervo físico possui gerenciamento que permite atualizar a quantidade de exemplares. Existe um plano de contingência que pode assegurar o acesso e a continuidade do serviço.

| | |
|---|---|
| 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). | 2 |

**Justificativa para conceito 2:**A análise documental e a avaliação in loco permitiram verificar que o acervo físico está tombado em nome da mantenedora e informatizado, a IES utiliza o sistema Pergamum para a informatização do acervo físico. A IES não possui acervo digital. É possível afirmar que o acervo da bibliografia complementar atende em partes ao que está apresentado no PPC. Ressalta-se que não foi apresentado na pasta da avaliação um Relatório de Adequação da Bibliografia. Portanto, não há um relatório objetivo em que o NDE apresenta a relação direta da indicação bibliográfica com o conteúdo de cada disciplina. Cabe reforçar que não há um relatório que cite as disciplinas do curso e a bibliografia apresentada em cada disciplina, exceto o PPC. Portanto, o NDE não demonstrou a compatibilidade das disciplinas com cada indicação bibliográfica. Além disso, não há um relatório que apresente a relação entre as vagas do curso e a quantidade de livros do acervo físico. Outro ponto relevante, nem o PPC nem qualquer outro documento define se os títulos indicados pertencem ao acervo físico, o que impossibilita uma análise mais aprofundada. Em relação aos títulos apresentados no PPC, a comissão selecionou aleatóriamente 4 títulos do listados, destes somente um se encontrava no acervo. Mesmo não tendo sido correlacionado pelo NDE os periódicos utilizados e a compatibilidade deles com o curso, nem tendo sido apresentado no PPC os periódicos utilizados, verificou-se que acervo possui periódicos da área. Além disso, a IES tem acesso à inúmeros periódicos por meio do Periódico Capes. Portanto, possui periódicos especializados que podem suplementar as exigências e necessidades das disciplinas. O acervo físico possui gerenciamento que permite atualizar a quantidade de exemplares. Existe um plano de contingência que pode assegurar o acesso e a continuidade do serviço.

| | |
|---|---|
| 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

| | |
|---|---|
| 3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

**Dimensão 4: Considerações finais.**

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Dennys Robson Girardi

Renato Garcia Pinto (Ponto Focal)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Processo: 201901121

Número da Avaliação: 151932

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

NOME DA IES: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

ENDEREÇO DO CURSO: Av. da Abolição, 03 - Centro - Redenção/CE - CEP: 62790-000

RELATO DE DIVERGÊNCIA: O endereço acima consta do Formulário de Avaliação do e-MEC, porém, o endreço constante do PPC atualizado do Curso é: Campus das Auroras - Rua José Franco de Oliveira, s/n - Zona Rural, Redenção - CE, 62790-970.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de HUMANIDADES - BI/LI (Bacharelado), da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (15497), foi reconhecido por meio da Portaria MEC/SERES nº 305, 16/04/2015, publicada no D.O.U. de 20/04/2015.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

NOME DO CURSO: Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU)

GRAU: Superior (Bacharelado)

MODALIDADE: Presencial

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS: 320 (ao ano)

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Além das entrevistas e visita in loco, os documentos que serviram de base para a avaliação estão organizados em três grupos:

1. PDI - 2016-2021 (anexado no instrumento de avaliação);

2. PPC - 2023 (anexado no instrumento de avaliação);

3. Documentos disponibilizados pela instituição no Google Drive (https://drive.google.com/drive/folders/1TkTD5UIjstcfAtBt6BHynqWDUCu2h0tS, pesquisado no período da visita desta Comissão, 15 a 22/03/2023).

O Google Drive continha três pastas (Dimensão 1, Dimensão 2 e Dimensão 3), cujos conteúdos estão especificados abaixo:

1-Organização didático-pedagógica: Proposta de Agenda anotada com o nome dos participantes da IES (alguns documentos inerentes a esta dimensão foram alocados em uma quarta pasta denominada

pela IES como "Documentos Institucionais Gerais".

2-Corpo docente e tutorial: relação de corpo docente do curso temporário e efetivo; planilha/relatório de formação e estudo de todos os docentes do curso; Certificações e Comprovações; Currículo Lattes e Certificados dos professores do curso; Termos de Posse; Livro "Construindo Pontes", de Paulo Freire; Certificados de bacharelados, mestrados e doutorados, bem como artigos docentes dos professores do curso; declarações de participação em projetos de pesquisa, bancas examinadoras e projetos de extensão universitária; comprovantes de participação de professores do curso em livros editados próprios, coordenados ou organizados;

3-Infraestrutura: Plano de contingência da biblioteca física e virtual; Ofício de Aquisição de acervo bibliográfico e estantes; relatório de títulos da bibliografia básica e complementar; relação com Informações pertinente à biblioteca da Unilab, conforme item 03 das instruções/orientações; manual de normalização de trabalhos acadêmicos; normas de circulação de materiais da biblioteca; resolução que Aprova a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervos, que dispõe sobre os critérios que estabelecem a seleção, a aquisição, a manutenção e descarte de material informacional das bibliotecas setoriais que
compõem o Sistema de Bibliotecas da Unilab; resolução que Aprova o Regimento que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Sibiuni/Unilab); resolução que Aprova o regulamento que dispõe sobre as normas que disciplinam as atividades comuns aos vários setores e serviços integrantes da estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); Plano de Contingência das unidades físicas da IES com projetos, certificados, memoriais aprovados da UNILAB AURORA e PALMARES;

4- Documentos Institucionais Gerais: resolução de aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; Diretrizes Gerais UNILAB; Estatuto Unilab 2020; Regimento Geral da Unilab; Regimento Interno do NDE do Curso BHU; Regimento Interno do Colegiado do Curso BHU;Política de Permanência e respectivas resoluções institucionais; Resolução CONSUNI/UNILAB que Aprova e institui a Política de Inclusão e Acessibilidade na
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); Resolução CONSUNI/UNILAB que Aprova a instituição e regulamentação do
Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 - ORGANIAZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
A organização didático-pedagógica está contemplada satisfatoriamente, eis que, da análise documental, entrevistas e apresentação do curso pelos
representantes da IES e pelo coordenador, inferiu-se um bom conceito em vários dos quesitos aplicáveis à avaliação, resultando na conclusão de que a
IES está apta para dar continuidade a suas atividades acadêmicas em relação ao Bacharelado em Humanidades.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE
O Corpo Docente do curso merece especial destaque, em razão da excelência e diversidade de sua formação, inclusive em mestrados e doutorados, embora isso não chegue a supreender a Comissão Avaliadora por se tratar de uma IES Pública Federal.

Por outro lado, apesar da excelência na formação dos docentes do curso, esta Comissão identificou duas fragilidades que não podem deixar de ser apontadas. A primeira quanto à formação profissional fora da docência, pois quase a integralidade do quadro de professores atua exclusivamente na docência e na pesquisa acadêmica, ou seja, não atua profissionalmente fora da Universidade, entretando os que têm ou tiveram alguma atuação profissional fora da docência foram considerados por esta comissão. A outra fragilidade identificada, e detalhadamente apontada no item 2.16 deste formulário, refere-se à

escassez de publicações acadêmicas, eis que pelo menos 50% (43 de 85) possuem ao menos uma publicação nos últimos 3 anos. Outro ponto a destacar foi a falta do Relatório de Adequação do Corpo Docente, sem ele a comissão não conseguiu ter uma visão mais aprofundada da dimensão.

Considerados os prós e contras desta dimentsão, por assim dizer, conclui-se que esteja contemplada satisfatoriamente, com docentes em regime de trabalho de tempo integral. O coordenador é engajado, atuante e possui liderança perante os professores e alunos do curso em referência. Os professores possuem experiência dentro e fora da sala de aula, e demonstram conhecimento do PPC do curso.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA
A infraestrutura também está contemplada satisfatoriamente. De tudo o que foi visto in loco e constatado em documentos, formulário eletrônico, Drive e
em reuniões, e ainda considerando-se o desempenho da maioria dos indicadores apreciados, constata-se que a infraestrutura, em sua quase totalidade,
apresenta um bom nível de qualidade e atende às demandas do Curso. Contudo, ressalta-se que não foi apresentado o Relatório de Adequação da Bibliografia, além disso, a ausência na bilbioteca de livros apresentados no PPC é um ponto relevante a se destacar.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, composta pelos professores Renato Garcia Pinto (ponto focal) e Dennys Robson Girardi, designados pelo Ofício-Circular
CGACGIES/DAES-INEP, para o ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Humanidades, grau bacharelado, modalidade presencial, da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) , localizada na Av. da Abolição, 03 - Bairro: Centro - Redenção/CE - CEP: 62790-000 , com código de Avaliação nº 151932 e Processo nº 201901121, ocorreu no período de 15/03/2023 a 17/03/2023, por meio da avaliação virtual in loco.

Durante o período que antecedeu o processo de avaliação virtual in loco, houve contato entre os membros da comissão e do ponto focal com os representantes legais da IES que constavam no Ofício. A Comissão de Avaliação elaborou proposta de agenda de trabalho, de acordo com normativas do
INEP/MEC, a qual foi enviada à IES. Como parte das ações preliminares, a Comissão de Avaliação analisou os documentos contidos no Sistema e-MEC e no
Formulário Eletrônico (FE), observando-se que NOVO PDI e NOVO PPC haviam sido apensados, preenchendo, por conseguinte, a Análise Preliminar. A
agenda de atividades foi cumprida na íntegra e, assim, todo o fluxo avaliativo referente à visita virtual in loco transcorreu dentro da normalidade. A visita
virtual às Instalações da IES, focando nos espaços a serem utilizados pelo curso, foi gravada no link do Microsoft Teams disponibilizado pelo INEP para o
ponto focal da Comissão. É importante destacar o clima de harmonia, empatia e parceria por parte dos dirigentes da IES e do coordenador do curso, bem como da equipe de apoio da IES, no pronto atendimento às solicitações durante a visita virtual in loco.

No que tange ao Despacho Saneador, verifica-se o atendimento dos pontos elencados pela SERES, o que pode ser comprovado por meio da documentação apensada no sistema e-MEC, da documentação disponibilizada via repositório em nuvem, das reuniões realizadas e da visita virtual in loco às instalações da IES.

A Comissão acredita que as dimensões analisadas, conceitos atribuídos e justificativas fundamentadas poderão oferecer as condições necessárias para a
compreensão dos resultados constantes no presente relatório. Acredita, também, que o conceito final gerado corresponde, de forma fidedigna, ao que foi
observado durante a avaliação virtual in loco.

| CONCEITO FINAL CONTÍNUO | CONCEITO FINAL FAIXA |
|---|---|
| **3,85** | **4** |